

**ATO TRT13 CGP N.º 047, DE 24 DE JULHO DE 2026**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da CF (redação dada pela EC n.º 19/98), art. 20, da Lei n.º 8.112/90, com redação conferida pela Lei n.º 11.784/2008 e o art. 51 da RA n.º 018/2009 e constante no Proad n.º 3709/2026,

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** estáveis e aprovadas(os) no estágio probatório a servidora e os servidores, na forma abaixo indicada:

| <b>SERVIDOR(A)</b>                 | <b>CARGO</b>        | <b>MATRÍCULA</b> | <b>DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E INÍCIO DA ESTABILIDADE</b> |
|------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| FERNANDO GONCALVES FREIRE DA SILVA | ANALISTA JUDICIÁRIO | 201371840        | 24/07/2026                                                            |
| LIVIA MARIA TRINDADE LUCENA        | TÉCNICA JUDICIÁRIA  | 201371760        | 24/07/2026                                                            |
| ROMULO MENDES FIGUEIREDO           | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | 201371410        | 24/07/2026                                                            |

**II - Este ATO** entra em vigor a contar da data de término do estágio probatório das servidoras e servidores acima listados.

Cientifique-se e publique-se DOU e DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**  
Desembargadora Presidente